



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº . 024/2012 – CONSEPE;

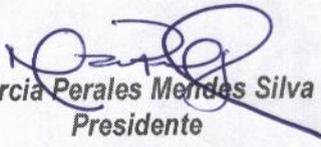
CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2012 – CRD, datado de 9.02.2012;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de Graduação em Odontologia, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **CARLOS JAVIER HERRERA TOBAR**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 20 de abril de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente
